

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE NAMPULA

AVISO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA VAGA DE FARMACÊUTICO A

De acordo com o despacho do Exmo. Senhor Director-Geral do Instituto Nacional de Saúde, nos termos do artigo 34 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela **Lei n.º 4/2022, de 11 de Fevereiro**, conjugado com o artigo 31 do Regulamento de Recrutamento e Selecção de Pessoal no Aparelho do Estado, aprovado pelo **Decreto n.º 67/2025, de 31 de Dezembro**, torna-se público o resultado provisório da avaliação documental do concurso público para ingresso na vaga de **Farmacêutico A**, publicado igualmente no website do INS www.ins.gov.mz.

I. CANDIDATOS APURADOS

N.º/ord	Nome	Requisitos Exigidos
1	Adriana Helena Joao Mauricio	Conforme
2	Bendita Omar	Conforme
3	Benedito Cubula Amade	Conforme
4	Biliassane Luela	Conforme
5	Cidalina Manuel Muahache	Conforme
6	Dionisio Manuel Pastola Sime	Conforme
7	Domingos Milatos Domingos	Conforme
8	Edson Antonio Vilanculo	Conforme
9	Felix Jose Linha	Conforme
10	Helio Joao	Conforme
11	Helio Victorino Passuleque	Conforme
12	Ianara Antonio Bamusse Baina	Conforme
13	Inacio Manuel Paulo	Conforme
14	Jermias Antonio Moquito	Conforme
15	Jorge Juma Dinis	Conforme
16	Lea de Josefa Leonardo Madeira Assane	Conforme
17	Mafalda Mario Marcos Invagareia	Conforme
18	Maguida Fernando Manuel Cerveja	Conforme
19	Manuel Filipe	Conforme
20	Marcia Carlos Pelembe	Conforme
21	Monica Abel Jose Inocencio Americo Domingos	Conforme
22	Vinolia Denis Muasse	Conforme
23	Xavier Guerra Manuel	Conforme

II. CANDIDATOS NÃO APURADOS

N.ºord	Nome	Motivo
1	Ahmad Yacob Alberto Abdallah	Não apurado b)
2	Arminda Dramane Momade	Não apurado a)
3	Asimbawe Kiza	Não apurado f)
4	Clercia Da Constancia Natividade	Não apurado a)
5	Diomitila Alfredo Silvestre	Não apurado a)
6	Domingos Matos Sicutaia	Não apurado a), b), d) e e)
7	Ivanove Marcelino	Não apurado a)
8	Marcelina da Graça Frederico Anesio	Não apurado e)
9	Ninlavai Albino Fernando	Não apurado a), b), d) e e)

III. LEGENDA:

- a) Falta de Requerimento; Requerimento não autenticado;
- b) Falta de Certificado de Habilitações Literárias; cópia de Certificado não reconhecida ou Certificado não compatível com a vaga;
- c) Falta de Curriculum Vitae;
- d) Falta de Bilhete de Identidade; Bilhete de Identidade expirado ou Bilhete de Identidade não autenticado;
- e) Falta de Atestado Médico;
- f) Nacionalidade estrangeira.

NB: Os candidatos que se considerem prejudicados poderão apresentar reclamação, por escrito, dirigida à Presidente do Júri, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data da publicação dos resultados.

Nampula, aos 15 de Setembro de 2026

A Presidente do Júri


Atija António Ussene Marcelino
(Médica de Dentista Geral de 1ª)